

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 11:49:06.910 - PL261424
EMC 2230/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2230/2025

*Emenda **modificativa** ao PNE, referente a
estratégia 4.2 do Projeto de Lei.*

A **estratégia 4.2** do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Implementar políticas de construção, reestruturação **e/ou adequação** de escolas do ensino fundamental e do ensino médio, e de aquisição de equipamentos, especialmente em unidades que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e público alvo das modalidades educacionais, de acordo com as **condições necessárias para atender as necessidades dos estudantes e dos processos ensino-aprendizagem** e com garantia de **padrão nacional** de qualidade.

JUSTIFICATIVA

É fundamental implementar políticas de construção, reestruturação e/ou adequação de escolas do ensino fundamental e do ensino médio e de aquisição de equipamentos, especialmente em unidades que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e público alvo das modalidades educacionais, a fim de garantir o direito à educação. Por exemplo, os microdados do Censo Escolar, referentes ao ano de 2023, mostram que a maioria das escolas do campo precisam de melhores condições de infraestrutura, ainda persistindo falta de instalações sanitárias, de acesso à água potável, de condições de conservação dos prédios, e de recursos tecnológicos.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251822798300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 1 8 2 2 2 7 9 8 3 0 0 *